

OS MAIORES EXPERIMENTOS EM . . . SECRETÁRIO DO INTERIOR EM BRASÍLIA

(Conclusão da 1.ª página)
dizer com orgulho que aqui estão os maiores experimentos em pastagens do mundo". Inaugurado oficialmente em março de 1962, a equipe de trabalho se constitui hoje de 17 técnicos, sendo 12 agrônomos, 3 veterinários e 2 químicos. Desse grupo, 5 passaram um ano na Inglaterra ou Estados Unidos, em treinamento técnico. Além desses, um obteve o título de M. Sc. na Universidade de Georgia; quatro outros estão fazendo curso pós-graduação ao nível de M. Sc., um na Universidade de Kansas, dois em Purdue (ambas dos Estados Unidos) e outro na Escola Luiz de Queiroz, de Piracicaba.

ENSAIOS
Com a colaboração de outros organismos, do Departamento de Produção Animal, o Centro já realizou 26 ensaios agrônomicos com plantas forrageiras; 8 ensaios de pastoreio; 12 de alimentação; e 4 ensaios de tecnologia e avaliação de forragens.
A propósito desses ensaios, foi apresentado amplo relatório escrito aos presentes. São cinco os setores de trabalho: de Ecologia e Manejo de Pastagens; de Nutrição e Produção de Plantas Forrageiras; de Melhoramento e Introdução de Plantas Forrageiras; de Alimentos e Alimentação; e de Avaliação de Forragens e Desempenho Animal.

Representando o Governo de São Paulo, o Secretário do Interior, Prof. Hely Lopes Meirelles, participará em Brasília, nos próximos dias 11 e 12, da "1.ª Conferência Nacional de Assistência aos Municípios". O conceituado, organizado pelo Serviço Nacional dos Municípios (SENAM), contará com a presença de Governadores e Secretários de Estado e será encerrado pelo Ministro do Interior, Gen. Afonso de Albuquerque Lima.

Acompanhado de técnicos de sua Pasta, o Prof. Hely Lopes Meirelles relatará, durante os trabalhos da conferência, os resultados obtidos em São Paulo, pela Prefeitura-Escola de Valinhos, no treinamento de funcionários municipais, através dos cursos intensivos de orientação administrativa, financeira, jurídica e contábil.

Lavradores pleiteiam redução de imposto

O secretário Ciro Albuquerque, da pasta do Trabalho, no despacho de ontem com o governador Abreu Sodré, comunicou-lhe os resultados de uma reunião de sindicatos rurais com a presença de mais de 4 mil lavradores. O fato aconteceu em Apiaí, reunindo sindicatos de Guapiara, Ribeirão Branco, Ribeira, Iporanga e Barra do Turvo. Disse o secretário do Trabalho que os agricultores estão desanimados com o imposto territorial cobrado pelo INDA e pleiteiam sua redução.

A justificativa é de que as terras da região, muito acidentadas, são de difícil cultivo e menos valorizadas que as demais, especialmente aquelas das planícies.

Reajuste de preços para levantamento aerofotogramétrico

O governador do Estado, Abreu Sodré autorizou a Secretaria da Agricultura a tomar providências de ordem administrativa para, em condições de prioridade, efetuar o pagamento das despesas feitas pelo Consórcio Vasp-Cruzeiro-Aeromaps, com o levantamento aerofotogramétrico do Estado.

O pagamento a ser efetuado será do valor de NCr\$ 1.063.175,48, representando grande economia para o Estado, visto que as despesas haviam sido previstas em NCr\$ 1.368.367,53.

Nesse sentido o deputado Herbert Levy, secretário da Agricultura, encaminhou o assunto ao go-

TREINAMENTO
O Centro foi designado para o treinamento de futuros cientistas nos campos de atividades já mencionados, em cooperação com a vanguarda do Estado, que deu parecer favorável.

Universidade de São Paulo. Membros da equipe, desde o ano passado, têm ministrado cursos pós-graduação e muitos estudantes têm-se utilizado das facilidades do Centro para pesquisas, obtendo para o preparo de teses de nível de Magister Scientias. Cursos rápidos para o treinamento de especialistas nas áreas de trabalho dos diversos setores, têm sido levados a efeito e outros estão em projetos. Existem, ainda, cursos de férias (1 a 3 meses) para estudantes de várias universidades brasileiras. Treinamento rápido para análises de rotina foram ministrados para técnicos de algumas fábricas de rações.

FAZENDA
Diferentes setores da Fazenda de Seleção de Gado Nacional foram a seguir percorridos pelo Secretário Herbert Levy que, assim, pôde verificar o programa de trabalho que é cumprido naquela propriedade da Secretaria da Agricultura.

VENDA DE MUDAS DE ABACATEIROS

Uma coleção de mudas de abacateiros permitindo o plantio simultâneo de cinco variedades com época mais ou menos diversa de maturação de frutos, está sendo vendida pela Secretaria da Agricultura no Posto de Sementes da Lapa, à rua Guaicurus, 1274, nesta Capital. As variedades são Collinson, Pollock, Wagner, Linda e Simmond's. A muda está acondicionada em jacizinho e custa 85 centavos. Um impresso com breves instruções para a formação de po-

Regularização de agências de viagens

A Secretaria do Turismo do Estado, em cumprimento ao Convênio celebrado em julho último, com a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), comunica que, tendo decorrido o prazo para regularização das Agências de Viagens, de acordo com a Deliberação n.º 5, de 27.9.67, que dá cumprimento ao que dispõe o artigo 1.º do Decreto n.º 58.483, de 23 de maio de 1965, redação dada pelo Decreto n.º 59.193, de 6 de setembro de 1966, iniciará o fechamento sumário das agências faltosas, sendo que o novo registro somente será atendido após as exigências legais.

mares domésticos de abacateiros é distribuído aos compradores.
O horário de vendas vai das 8 às 11 horas no período da manhã, reabrindo às 12.30 e encerrando-se às 17 horas de todos os dias úteis, de 2.ª a sexta-feira.
No interior do Estado os interessados serão atendidos pelos Postos de Sementes e Casas da Lavoura do Departamento de Produção Vegetal. A disponibilidade é de 4.834 mudas de Collinson, 8.364 da Pollock, 8.925 da Wagner, 5.008 da Linda e 3.188 da Simmond's.

DIÁRIO OFICIAL

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

—///—

Telefones

Diretoria 36-2539	Material 36-2587
Gerência 36-2752	Assinaturas e
Contadoria 36-2764	Arquivo 36-2724
Expediente 36-7931	Oficina do Jor-
Secção do Pessoal 36-6185	nal 36-2552
Redação 34-5810	Oficinas de Obras
Tesouraria e Pu-	Chefia 34-29-85
blicações 36-2684	Escritório 36-7896
Revisão, Impres-	Oficinas 36-7211
são e Manu-	
tência 36-6184	

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

A T O S L E G I S L A T I V O S

LEI N.º 9.930, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

Dispõe sobre concessão de uso, ao Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, de própria estadual situada em Praia Grande Retificação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a contratar, nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei federal n.º 271, de 28 de fevereiro de 1967, com o Sindicato dos Mestres e Contramestres na Indústria de Fiação e Tecelagem, no Estado de São Paulo, gratuitamente e pelo prazo de 30 (trinta) anos, a concessão de uso próprio estadual abaixo descrito, situado no Município de Praia Grande e destinado à instalação de uma "Colônia de Férias", a saber:

Terreno de forma retangular, sem benfeitorias, situado dentro de próprio estadual, na Praia Grande lote n.º 42, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto A, situado no alinhamento da Vila Califórnia (com quem de direito), junto ao lote n.º 41; daí segue pelo alinhamento da Vila Califórnia (com quem de direito) por 50 m (cinquenta metros), até o ponto B; daí deflete à direita e segue por 43 m (quarenta e três metros) até o ponto C, no alinhamento da Avenida dos Sindicatos (Projetada) confrontando com próprio estadual; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento da Avenida dos Sindicatos (Projetada) por 50 m (cinquenta metros) até o ponto D; daí deflete à direita e segue por 43 m (quarenta e três metros) até o ponto A, confrontando com o lote n.º 41, ponto de partida da presente descrição, totalizando uma área de 2.150 m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados), conforme planta n.º 0487, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para os fins que motivam a concessão, estipulando-se a rescisão do contrato, independentemente de indenização por quaisquer benfeitorias, em caso de inadimplemento.

Artigo 3.º — Deverá ser ajustada, no instrumento de concessão de uso, cláusula contratual que impeça sua transferência seja a que título for.

Artigo 4.º — O imóvel a que se refere esta lei será restituído ao Estado, independentemente de indenização por quaisquer benfeitorias, no término do prazo contratual.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de novembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio de Paula e Silva

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de novembro de 1967.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, Substituto

LEI N.º 9.933, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Dá denominação de "Manoel Ignácio da Silva", ao Grupo Escolar de Hortolândia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Manoel Ignácio da Silva" o Grupo Escolar de Hortolândia.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhôa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 4-12-67.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Substituto

LEI N.º 9.934, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Da denominação a estabelecimento de ensino

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ermanno Marchetti" o Grupo Escolar da Chácara Inglesa, subdistrito de Pirituba, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Antônio Barros de Ulhôa Cintra

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 4-12-67.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Substituto

LEI N.º 9.935, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Dispõe sobre o licenciamento de caminhões

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O Departamento Estadual de Trânsito só licenciará os caminhões que tenham o cano de escapamento do lado direito com a saída voltada para cima.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1967.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Sebastião Ferreira Chaves

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, 4-12-67.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Substituto

LEI N.º 9.936, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1967

Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 3.242, de 16 de novembro de 1956

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n.º 3.242, de 16 de novembro de 1956, modificado pela Lei n.º 4.101, de 4 de setembro de 1957, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1.º — A pensão concedida aos mutilados civis da Revolução constitucionalista de 1932 passa a ser de valor equivalente à referência "49" da escala de vencimentos do funcionalismo público do Estado".